

MURILO DAROIT ME
SERVIÇOS DE AGRONOMIA
E CONSULTORIA TÉCNICA
CNPJ: 73.844.425/0001-50

Solicitação de alteração de cláusula contratual

Ao
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul
Usina Hidrelétrica 0 GJC
Rua Comendador Araújo, 143 19º and.
CEP 80.420-000
Curitiba-PR

REF.: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

A/C
Sr. Paulo H. Rathunde


A Empresa MURILO DAROIT ME, através de seu proprietário abaixo assinado, que firmou o contrato nº 018/2018 de "SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO, REG. FUNDIÁRIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA". Solicita através desta, prorrogação de prazo contratual, alterando a data final do contrato do dia 06/09/2019 para o dia 05/12/2019 ou seja, mais 90 dias para finalizar os serviços referentes ao saldo do item 03. A não realização dos serviços deste item dentro do prazo contratual, deve-se a fatos alheios à vontade da realização dos mesmos.

Motivos:

- Parte dos serviços dependem da conclusão dos trabalhos de outra empresa contratada para realizar trabalhos em campo. Esta empresa ainda não finalizou os trabalhos.
- O falecimento de uma das atingidas reassentadas, também é fato não previsto.
- A complexidade na regularização da área do Espólio Alberto Marques de Castro, que após o inventário e a assinatura da divisão amigável, ainda busca-se a regularização documental e fiscal dos envolvidos e abertura de novas matrículas.

A conclusão dos serviços previstos em contrato é de interesse das partes, sendo assim, solicito a prorrogação sem prejuízos para ambas.

Curitiba, 29 de julho de 2019


MURILO DAROIT - ME
CNPJ: 73.844.425/0001-50

Protocolo - CECS
Recebido em
29/07/19
Rathunde